



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: SUAS

Responsável pela demanda: Adrianly Arruda de Oliveira

Função: Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS

2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos de informática, sendo 15 (quinze) computadores completos e 03 (três) notebooks, destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades relacionadas à execução dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, desenvolvidos em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

3.1. A presente demanda se justifica pela necessidade de estruturação e fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, executados em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA.

3.2. O Projeto Transformar tem como finalidade contribuir para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, mediante o desenvolvimento de ações de prevenção, orientação, identificação de situações de violação de direitos, fortalecimento da rede de proteção e encaminhamento das demandas aos serviços competentes. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades das equipes envolvidas.

3.3. Os equipamentos de informática serão utilizados para atividades de atendimento, acompanhamento, registros, planejamento, monitoramento, sistematização de informações, elaboração de relatórios e demais procedimentos administrativos e técnicos relacionados à execução dos projetos. Da mesma forma, contribuirão para o desenvolvimento das atividades do Projeto Conectando Vidas, proporcionando melhores condições para a organização das ações, registros administrativos, acompanhamento das atividades e elaboração dos instrumentos necessários à execução do projeto.

3.4. A disponibilização dos equipamentos permitirá maior eficiência na execução das atividades, melhoria da organização documental, agilidade na produção de relatórios, sistematização das informações e fortalecimento da capacidade operacional das equipes responsáveis pelos projetos, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da SEMTRAS, especialmente no que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

refere à prevenção e ao enfrentamento das violências e à proteção integral de crianças e adolescentes.

3.5. A necessidade da presente contratação também está relacionada à situação verificada no Contrato nº 044/2026-SEMTRAS, celebrado com a empresa E S DA CONCEICAO, cujo objeto envolvia o fornecimento de equipamentos necessários às atividades desta Secretaria. Conforme informado no Memorando nº 14.547/2026, a empresa contratada vem descumprindo reiteradamente as obrigações contratuais assumidas, notadamente quanto aos prazos estabelecidos para o fornecimento dos equipamentos.

3.6. Ressalta-se que, anteriormente à adoção de medidas administrativas mais gravosas, foram realizados diversos contatos administrativos com a empresa contratada, com o objetivo de possibilitar a regularização da execução contratual e o cumprimento das obrigações assumidas. Todavia, mesmo após as tentativas de solução consensual, não houve retorno ou providência efetiva por parte da empresa, permanecendo a inexecução do objeto contratual.

3.7. Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção das providências administrativas cabíveis quanto ao Contrato nº 044/2026-SEMTRAS, inclusive quanto à sua eventual rescisão, conforme a legislação aplicável, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

3.8. Dessa forma, a presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das ações e atividades vinculadas aos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, evitando prejuízos à execução das atividades e garantindo condições adequadas de trabalho às equipes envolvidas.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS	QTD
01	Computador Completo i5 (desktop): Desktop equipado com processador Intel Core i5 de 14ª geração (i5-14500, até 5,0 GHz turbo) ou AMD Ryzen 5 geração (Ryzen 5 7600, até 5,1 GHz turbo), 8 GB de memória RAM DDR4 expansível, SSD NVMe de 256 GB ou superior, placa-mãe compatível com suporte a expansão, placa de rede Wi-Fi dual band integrada, fonte ATX real de 500 W, gabinete padrão ventilado, monitor LED de 23 polegadas ou superior, Full HD, com alto-falantes integrados, acompanhado de cabo HDMI, fone de ouvido modelo headset com fio, webcam HD ou Full HD, teclado e mouse USB. Sistema operacional WINDOWS 11 PRO ORIGINAL com licença ativa. GARANTIA DE 1 ANO ON SITE.	15
02	Notebook com processador Intel Core i5-14500 (14ª geração, até 5,0 GHz turbo) ou AMD Ryzen 5 7640HS (Zen 4, até 5,0 GHz turbo), memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD NVMe 256 GB ou superior), placa gráfica integrada 2GB ou superior e tela Full HD de 15.6” ou superior. Wifi e Bluetooth. Sistema operacional WINDOWS 11 PRO ORIGINAL com licença ativa. GARANTIA DE 1 ANO ON SITE	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo para a entrega dos itens deverá ser definido no respectivo instrumento de contratação, considerando a necessidade da Administração e a natureza dos equipamentos, contado do recebimento da Requisição ou Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente da SEMTRAS.

5.2. A execução ocorrerá mediante solicitação formal da Secretaria requisitante, observadas as necessidades relacionadas às atividades dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”.

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de funcionamento, sem sinais de uso, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais, certificados, documentos fiscais e demais documentos pertinentes, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda e no instrumento de contratação.

5.4. A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, bem como pela garantia e assistência técnica durante o período estabelecido na contratação, observadas as condições e exigências previstas no instrumento contratual e na legislação vigente.

5.5. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à conferência e verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação, podendo ser recusados aqueles que apresentarem qualquer desconformidade.

5.6. A vigência contratual deverá abranger o prazo necessário à execução integral do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. A presente demanda contempla exclusivamente a aquisição de equipamentos de informática, sendo 15 (quinze) computadores completos e 03 (três) notebooks, destinados às atividades dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, desenvolvidos em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA.

6.1.1. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no item 4 deste Documento de Formalização de Demanda.

6.1.2. Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios necessários à sua utilização.

6.1.3. Deverá ser assegurada garantia de 01 (um) ano on site, conforme especificações estabelecidas para os equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

6.1.4. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos e prestar assistência técnica durante o período de garantia, quando necessária, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

6.2. Considerando os reiterados descumprimentos das obrigações assumidas pela empresa E S DA CONCEICAO, no âmbito do Contrato nº 044/2026-SEMTRAS, conforme registrado no Memorando nº 14.547/2026, e diante da ausência de providências efetivas para regularização do fornecimento, torna-se necessária a adoção das medidas administrativas pertinentes, inclusive quanto à eventual rescisão contratual, na forma da legislação vigente.

6.3. A presente demanda tem como objetivo viabilizar nova contratação para aquisição dos equipamentos necessários, de modo a evitar a descontinuidade das atividades e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento dos projetos e das ações vinculadas à SEMTRAS.

6.4. Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento do feito para adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo a realização de pesquisa de preços, elaboração dos documentos necessários à contratação, definição do procedimento de contratação adequado e posterior aquisição dos equipamentos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Santarém/PA, 15 de setembro de 2026

ADRIANY ARRUDA DE
OLIVEIRA:98653288287
Assinado de forma digital por ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA:98653288287

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS
Decreto 065/2026 GAP/PMS

ELIS SILVIA REBELO FREITAS:8078292287
Assinado de forma digital por ELIS SILVIA REBELO FREITAS:8078292287
Dados: 2026.09.17 15:03:06 -03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS